

Resolução Nº 030 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade de Saúde da Família de Tapurah – Bairro Jardim Joelma, referente à Proposta Nº 14152307000112003, localizada, município de Tapurah, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 1300 de 27 de junho de 2012, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde

V - Proposta nº 14152307000112003, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade de Saúde da Família de Tapurah – localizada na Rua das Violetas, S/Nº, Quadra 09, Jardim Joelma, referente à Proposta Nº 14152307000112003, localizada, município de Tapurah, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 17 de setembro de 2015.



FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT



MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



MUNICÍPIO DE TAPURAH



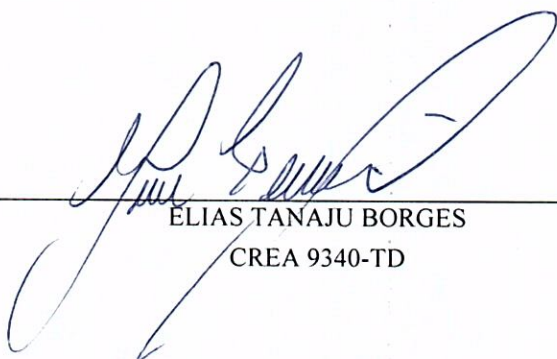
ESTADO DE MATO GROSSO

AV. RIO DE JANEIRO nº 125 ESQUINA COM AV. ROMUALDO ALLIEVI - CEP 78.573-000 – TAPURAH – MT
CNPJ 24.772.253/0001-41 - TEL.: (066) 3547-3600

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.253/0001-41, certifica que a empresa CONSTRUTORA FRIGO, localizada em Tapurah-MT, inscrita no CNPJ nº 05.559.781/0001-72, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 063/2013, celebrado entre as partes através de licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, referente à proposta nº 14152.30700/1120-03 – **ESF IV Equipe de Saúde da Família de Tapurah - B. Joelma**, localizada no endereço Rua das Violetas, S/Nº Quadra 09, JD Joelma, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Tapurah-MT, 10/07/2015



ELIAS TANAJU BORGES
CREA 9340-TD



LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL